

Prezados Senhores, Em relação ao Edital , especificamente ao item 8.25, que exige a apresentação da relação de compromissos assumidos conforme modelo constante no Termo de Referência, (ao qual não encontramos), solicitamos esclarecimentos adicionais sobre os seguintes pontos: Modelo de Referência: Poderiam fornecer um exemplo ou detalhar o modelo específico mencionado no Termo de Referência para a relação de compromissos assumidos? Esse pedido esta sendo feito, pois consta no edital, no próprio item, que o modelo está constando no termo de referência, mas não encontramos! Isso nos ajudará a garantir que estamos cumprindo corretamente os requisitos estabelecidos. Cálculo de Compromissos: O item 8.25 menciona que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data da apresentação da proposta não deve ser superior ao patrimônio líquido do licitante. Poderiam esclarecer a metodologia de cálculo para este requisito? Especificamente, gostaríamos de entender como devem ser considerados os contratos parcialmente executados e os contratos com vigência futura. Documentação Complementar: Há necessidade de apresentar documentação adicional para comprovar o patrimônio líquido do licitante, além do balanço patrimonial? Em caso afirmativo, quais documentos seriam aceitos? Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta para que possamos proceder com a elaboração da nossa proposta de forma adequada e conforme os requisitos do edital.

ERRATA À Comissão de Licitação, Prezados Senhores, Referente ao processo licitatório concorrência 01.2024, venho por meio desta esclarecer um equívoco ocorrido durante a submissão de documentos no aplicativo Licitanet. No dia 07.10.2024, ao invés de selecionar o campo "Pedido de Esclarecimento", selecionei erroneamente o campo "Impugnação do Edital". Gostaria de esclarecer que a intenção da nossa empresa, MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, era de solicitar esclarecimentos sobre o ITEM 8.25 e não impugná-lo. Solicitamos, portanto, que este pedido seja considerado como um Pedido de Esclarecimento e não como um Pedido de Impugnação. Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.